Conselho Municipal de Assistência Social

Espera Feliz – Minas Gerais

CMAS/EFMG

COMUNICADO

A representante do Conselho Municipal de Assistência Social de Espera Feliz - CMAS – EF que subscreve, vem comunicar o **CANCELAMENTO** das inscrições das entidades junto ao mencionado conselho. Tal anulação ocorreu pelo **descumprimento** das exigências impostas na Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social, no que diz respeito à **entrega de documentação** para a manutenção da inscrição (Inc. I e II do Art. 13 e §1º do Art. 15), motivo pelo qual o CMAS - EF emitiu seu parecer através da Resolução nº 06/2018 que se encontra em anexo.

Ainda, cumpre informar, **que a entidade conta com o prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste comunicado para recorrer da decisão do CMAS – EF.

Espera Feliz, 03 de julho de 2018.

Hákyla Costa Veloso Gripp
Secretária Executiva CMAS - EF